



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

RELATÓRIO DE GESTÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2021



Santa Rosa de Lima/SE, dezembro de 2021

Secretaria de Assistência Social e do Trabalho
Rua Deoclides Paes, s/n-email: starosa.acaosocial@hotmail.com
Santa Rosa de Lima/SE
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Luiz Roberto Azevedo Santos Junior

Prefeito Municipal

Diogo Loeser Prado de Oliveira

Vice Prefeito

Madja Elena Sousa Lima

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Iole Jacy Rezende Cardoso e Alielba Zuzarte da Silva

Elaboração do Relatório

Everlaine Andressa de Jesus Santos

Coordenadora CREAS

Equipe Técnica CREAS

Alielba Zuzarte da Silva

Assistente Social

Gerlaine de Jesus

Psicóloga

Luiz Paulo Menezes Santos

Coordenador CRAS

Equipe CRAS

Iole Jacy Rezende Cardoso

Assistente Social

Thaislaine dos Santos

Psicóloga

Secretaria de Assistência Social e do Trabalho
Rua Deoclides Paes, s/n-email: starosa.acaosocial@hotmail.com
Santa Rosa de Lima/SE
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de gestão busca descrever e avaliar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SMAST do município de Santa Rosa de Lima/SE, constituindo-se um dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal, garantindo transparência e visibilidade ao financiamento da área de Assistência Social. Este documento apresenta os dados quantitativos e qualitativos dos serviços, programas e projetos da rede executora, agregando itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial. Ressalta-se que o ano de 2021 fora um período atípico para a execução da política pública de Assistência Social, em decorrência da declaração de pandemia do COVID 19 pela Organização Mundial de Saúde, e do reconhecimento do Estado de Calamidade pelos três entes federativos, que indicaram a necessidade de cuidados específicos e de isolamento social. Neste sentido, exigiu-se inovações e adaptações nas ofertas dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais visando dar suporte à população mais vulnerável diante do enfrentamento para o combate e mitigação dos efeitos da pandemia do novo Coronavírus .

Assim as ações da SMAST de Santa Rosa de Lima/SE intensificou esforços para o atendimento à população mais vulnerável, bem como para a orientação e proteção dos gestores e Trabalhadores do SUAS envolvidos neste atendimento, durante o estágio de pandemia e o Estado Calamidade Pública, conforme indicativos da autoridade sanitária e dos órgãos nacionais e internacionais de saúde. Desta forma se deu continuidade à garantia da universalização dos direitos sociais, o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade à população santa-rosense.

Ações atualmente executada no município:

1. Apoio às instâncias do Sistema Descentralizado e Participativo:

Secretaria de Assistência Social e do Trabalho
Rua Deoclides Paes, s/n-email: starosa.acaosocial@hotmail.com
Santa Rosa de Lima/SE
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

2. Implementação das ações do PAIF e PAFI com palestras, busca ativa, incentivo a participação em cursos, reuniões, etc. (a exemplo dos idosos e adolescentes)
3. Atendimento individualizado (plantão social) de segunda a sexta a toda população para serviços de: Cadastro Único, atualização de cadastro dos beneficiários do Programa Bolsa Família, inclusão de dependentes; emissão de NIS para inserção de taxa de energia baixa renda; Disponibilização de benefícios eventuais; informações sobre aposentadorias, agendamento BPC, emissão de carteira do idoso interestadual, Passe livre para pessoa com deficiência interestadual, requerimento para 2ª via de certidão de nascimento; estudos psicossociais enviados pelo fórum de Riachuelo.
4. Suporte as Proteções Social e CADÚNICO, no que se refere a elaboração de projetos sociais;
5. Plano de Ação para o MC;
6. Cadastro e atualização do CADÚNICO,
7. Execução de projetos no CRAS direcionados por faixa etária,
8. Visitas domiciliares, as ações do CRAS, bem como da assistência social são organizados pelo SUAS de acordo com as demandas e necessidades da população
9. Emissão de RG através do Posto Avançado da Secretaria de Segurança Publica

01 – Serviço Oferecido no Centro de referencia da Assistência Social – CRAS

Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF):

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida; possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

O PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade. Os encontros do PAIF são realizados uma vez no mês, com palestra na sede do CRAS.

| Famílias em acompanhamento do PAIF | Quantidade |
|---|-------------------|
| Janeiro a Dezembro | 4.051 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

| Visitas Domiciliares | Quantidade |
|-----------------------------|-------------------|
| Janeiro a Dezembro | 4.557 |

| Atendimentos particularizados | Quantidade |
|--------------------------------------|-------------------|
| Janeiro a Dezembro | 18.949 |

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) e tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo, onde são oferecidas atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outra e tem como publico alvo crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

| SCFV Faixa Etária | Quantidade |
|--------------------------|-------------------|
| 07 a 14 anos | 158 |
| 15 a 17 anos | 34 |
| 18 a 59 anos | 21 |
| + 60 anos | 49 |

| Reuniões/ Palestras do PAIF/Outros | Quantidade Pessoas |
|---|---------------------------|
|---|---------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

| | |
|--------------------|---|
| Janeiro a Dezembro | 0 |
|--------------------|---|

Cadastro Único/ Programa Bolsa Família

O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

Quem deve estar inscrito no Cadastro Único devem estar cadastradas as famílias de baixa renda:

Que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou

Que ganham até 03 salários mínimos de renda mensal total.

Programa Bolsa Família

A Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa, identificados no cadastro único.

| MÊS | NOVA INCLUSÃO | ATUALIZAÇÃO CADASTRAL |
|--------------------|---------------|-----------------------|
| Janeiro a Dezembro | 885 | 4.044 |

No Município, o total de famílias **inscritas** no Cadastro Único em setembro de 2019 era de **1.267** dentre as quais:

- 737 com renda per capita familiar de 0,00 a R\$ 89,00;
- 94 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 205 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 231 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

| | | |
|--|-----------|---------|
| Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família    | 700 | 10/2021 |
| Valor repassado pelo Programa Bolsa Família mensal | 55.590,00 | 10/2021 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

| | | |
|---|------------|---------|
| Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$) i | 766.680,00 | 10/2021 |
|---|------------|---------|

Benefício Eventual

São benefícios de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. O município de Santa Rosa de Lima tem a Lei Nº 175/2017 que versa sobre os benefícios eventuais

| Janeiro a Dezembro | Benefício Eventual |
|--|---------------------------|
| Auxílio Natalidade | 114 |
| Auxílio Funeral | 20 |
| Outros Benefício Eventuais (auxílios aluguel, gás, cesta básica e ajuda de custo) | 3.027 |
| TOTAL | 3.161 |

Programa Primeira Infância – Criança Feliz

O Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz funciona em Santa Rosa de Lima desde sua adesão em 2017, As ações estão referenciadas ao CRAS. Atualmente são acompanhadas **125** famílias, por uma equipe composta: 1 supervisor(a) e 5 visitadoras.

Público prioritário:

- I – gestantes, crianças de até 3 (três anos) e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- II – crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;
- III – crianças de até 6 (seis anos) afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas famílias, observados os dispositivos legais relacionados.

Dados anual:

Pessoas visitadas: 165



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Famílias visitadas: 148

Quantidade de gestantes acompanhadas: 44

Quantidade de crianças de 0 a 36 meses acompanhadas: 121

1Quantidade de crianças de 37 a 72 meses acompanhadas: 0

| Visitas Domiciliares | Quantidade |
|-----------------------------|-------------------|
| Janeiro a Dezembro | 3.921 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

02 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

É ofertado no CREAS, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município.

| Famílias em acompanhamento do PAEFI | Quantidade |
|--|-------------------|
| Janeiro a Dezembro | 116 |

| Visitas Domiciliares | Quantidade |
|-----------------------------|-------------------|
| Janeiro a Dezembro | 81 |

| Atendimentos particularizados | Quantidade |
|--------------------------------------|-------------------|
| Janeiro a Dezembro | 90 |

Capacitação Profissional

A Secretaria de Assistência Social realizou capacitações para profissionais da rede socioassistencial (CRAS e CREAS) com o objetivo oportunizar as equipes de trabalho o acesso ao conhecimento visando a qualificação profissional da equipe técnica e a melhoria na qualidade do atendimento.

5.09 – Distribuição de Peixes na Semana Santa

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, realizou a entrega de **4.000 quilos de peixe na Semana Santa, 1500 quilos de arroz e 1500 unidades de leite de coco** para as 1.500 famílias vulneráveis de Santa Rosa de Lima. Os procedimentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO
cadastramento e distribuição foram coordenados pela Secretaria de Assistência Social, seguindo recomendação da Saúde, com medidas de distanciamento, uso de EPIs para prevenção ao Covid 19.

A Secretaria de Assistência Social organizou um esquema de entrega do pescado de modo descentralizado, com postos de distribuição espalhados pela cidade e nas comunidades rural, onde foi usado o método logístico de organização por área de abrangência, para que o cidadão beneficiado recebesse o seu kit semana santa próximo a sua residência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ANEXOS

Secretaria de Assistência Social e do Trabalho
Rua Deoclides Paes, s/n-email: starosa.acaosocial@hotmail.com
Santa Rosa de Lima/SE
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

SÃO JOÃO REMOTO DO SCFV





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ENTREGA DE COBERTORES NO INVERNO



Secretaria de Assistência Social e do Trabalho
Rua Deoclides Paes, s/n-email: starosa.acaosocial@hotmail.com
Santa Rosa de Lima/SE
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

DIA DOS PAIS – TORNEIO DE FUTSAL



Secretaria de Assistência Social e do Trabalho
Rua Deoclides Paes, s/n-email: starosa.acaosocial@hotmail.com
Santa Rosa de Lima/SE
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO



CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA
MULHERES



Secretaria de Assistência Social e do Trabalho
Rua Deoclides Paes, s/n-email: starosa.acaosocial@hotmail.com
Santa Rosa de Lima/SE
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

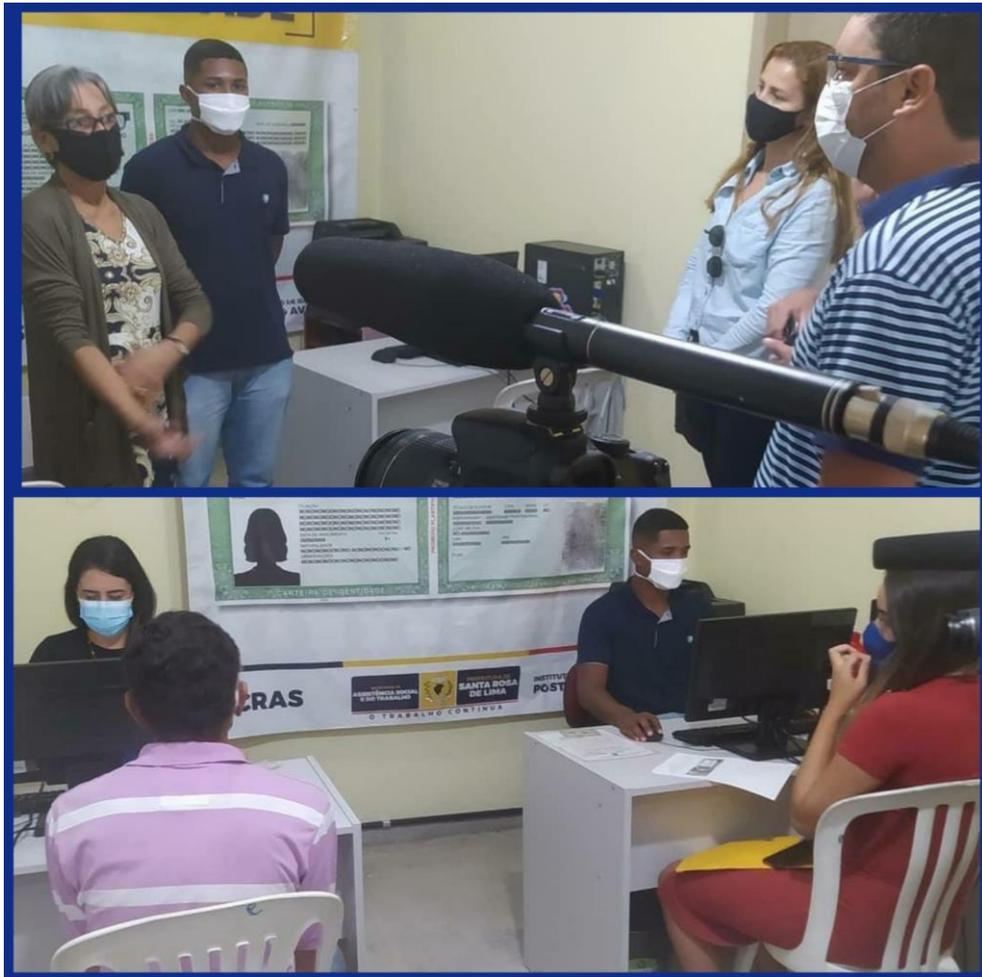
ENTREGA DO PEIXE, ARROZ E LEITE COCO
NA SEMANA SANTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

IMPLANTAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE
IDENTIFICAÇÃO



Secretaria de Assistência Social e do Trabalho
Rua Deoclides Paes, s/n-email: starosa.acaosocial@hotmail.com
Santa Rosa de Lima/SE
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

SETEMBRO AMARELO



Secretaria de Assistência Social e do Trabalho
Rua Deoclides Paes, s/n-email: starosa.acaosocial@hotmail.com
Santa Rosa de Lima/SE
CNPJ 14.781.575/0001-48